



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 52, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a alteração, nomeação e posse dos integrantes do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.365/08, alterada pelas Leis 1.632/12 e 1.873/14 passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Gerência Municipal de Saúde:

Conselheiro Titular: Rosecler Bezerra dos Santos

Conselheiro Suplente: Edvan Thiago de Barros Barbosa.

b) Gerência Municipal de Obras Naviraí-MS:

Conselheiro Titular: Flávia Cristina Resende Bressa Pinheiro;

Conselheiro Suplente: Roberto Marques de Souza.

c) Gerência Municipal de Educação e Cultura:

Conselheiro Titular: Glaysson Rhener Rocha;

Conselheira Suplente: Evanir Bronzati Fellipe.

d) Gerência Municipal de Assistência Social:

Conselheiro Titular: Adiles Finger;

Conselheiro Suplente: Vivian Milani Mendonça.

e) Núcleo de Educação Especial/COPESR/SUPED/SED

Conselheiro Titular: Edilene Rosa dos Santos;

Conselheiro Suplente: Maria Lúcia Messias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Associação Naviraíense das Pessoas com Deficiência-ANPEDE

Conselheiro Titular: Sérgio dos Santos;

Conselheira Suplente: Yara Mitie Sakurai.

b) Rotary Club de Naviraí-MS:

Conselheiro Titular: Cezar Augusto M. Soares;

Conselheiro Suplente: Carlos Roberto da Silva.

c) Ordem dos Advogados do Brasil OAB/MS 8º Subseção – MS

Conselheiro Titular: Pedro Luiz Villa da Silva;

Conselheiro Suplente: Luiz Hipólito da Silva.

d) Rede Feminina de Combate ao Câncer de Naviraí-MS

Conselheiro Titular: Maria Neuza do Vale Camelo Souza;

Conselheira Suplente: Mércia Maria Rosa dos Santos.

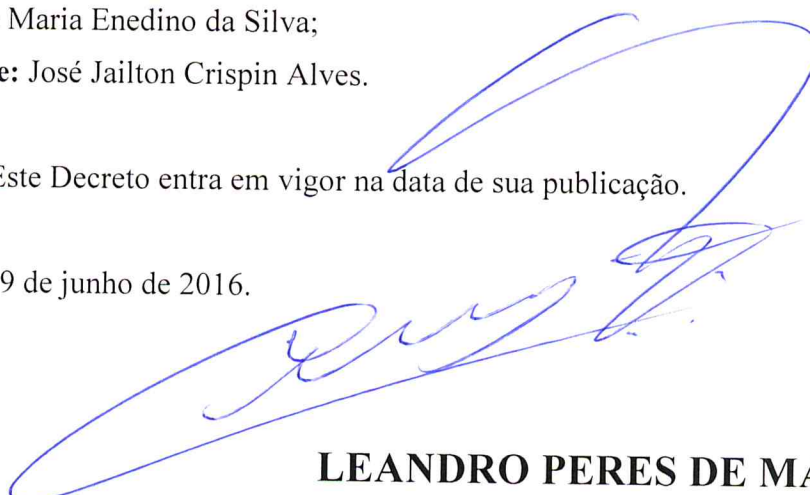
e) Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE

Titular: Maria Enedino da Silva;

Suplente: José Jailton Crispin Alves.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 9 de junho de 2016.



LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito.

